

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 052/2019-COGEPS

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA O DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2019** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR TEMPO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- a publicação das Bancas Examinadoras pelo edital nº 048/2019-COGEPS, de 27 de maio de 2019;
- a solicitação de alteração encaminhada pelo Colegiado posterior à publicação definitiva das Bancas;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A alteração da composição da Banca Examinadora para do 1º Processo Seletivo Simplificado – **PSS1-2019-DOCENTE**, para área de conhecimento ou matéria de Administração Mercadológica – Campus de Foz do Iguaçu, conforme segue:

DE:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

| Área de conhecimento: Administração Mercadológica | | |
|--|-----------------------|--------|
| 483.579.529-68 | Claudio Mioranza | Doutor |
| 752.003.849-15 | Claudio Antonio Rojo | Doutor |
| 930.769.089-87 | Elói Junior Damke | Doutor |
| 757.565.109-82 | Marcio Nakayama Miura | Doutor |

PARA:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

| | | |
|--|--------------------------|---------------|
| Área de conhecimento: Administração Mercadológica | | |
| 598.727.649-72 | Adir Otto Schmidt | Doutor |
| 483.579.529-68 | Claudio Mioranza | Doutor |
| 930.769.089-87 | Elói Junior Damke | Doutor |

Art. 2º - A Banca Examinadora, somente, poderá instalar-se e deliberar com a presença de três de seus membros, cabendo à presidência ao membro com maior titulação ou, em caso de empate, ao mais antigo no magistério superior da **UNIOESTE**.

Art. 3º - Os integrantes da Banca Examinadora devem participar de todas as etapas de provas/avaliações do **PSS1-2019**, e ficar disponíveis para atender aos eventuais recursos interpostos, até a homologação dos resultados.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 31 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE